

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.009 - Página 1/4 ENF-PAS/05***	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO E TROCA DO SISTEMA DE INFUSÃO	Emissão: 31/03/2020 Versão: 5	Próxima revisão: 31/03/2022

1. FINALIDADE

Definir as ações para a identificação e troca do sistema de infusão de dieta, soro, sangue e de medicações (equipo, conectores, extensores), a fim de prevenir eventos adversos e garantir a qualidade e segurança na assistência de enfermagem no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Unidades funcionais que prestam assistência ao cliente, com profissionais de enfermagem vinculados, direta ou indiretamente, à Divisão de Enfermagem (DE).

3. COMPETÊNCIA

Enfermeiro e Técnico/Auxiliar em Enfermagem

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, 2017).
- Regulamento Interno e normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do HC-UFTM.

5. NORMAS

- Os equipos de infusão deverão ser trocados, respeitando o aprazamento instituído:
 - ✓ Soroterapia, medicamentos sob infusão contínua – 96 horas;
 - ✓ Soroterapia e medicamentos sob infusão intermitente – 24 horas (equipo com gotejamento gravitacional);
 - ✓ Dieta enteral – 24 horas;
 - ✓ Dieta parenteral – ao término da solução (geralmente até 24 horas);
 - ✓ Hemocomponentes e hemoderivados, exceto plaquetas – ao término de cada bolsa;
 - ✓ Plaquetas – até o término da décima bolsa;
 - ✓ Administração de quimioterápicos – a cada infusão;
 - ✓ Infusão de alguns medicamentos específicos (efeito de adsorção) – recomendações do fabricante;
 - ✓ Pressão venosa central (PVC) – 24 horas;
 - ✓ Pressão Intra-Arterial (PAI) – a cada 5 dias, com sistema fechado, usar o equipo durante toda permanência da mesma;
- Os equipos deverão ser selecionados, respeitando a sua indicação:
 - ✓ Equipo de infusão enteral (*BIC) – **cor azul;
 - ✓ Equipo de infusão parenteral (BIC; gravitacional macro ou microgotas) - **transparente;
 - ✓ Equipo de infusão parenteral fotossensível (BIC) – **cor alaranjada;
 - ✓ Equipo de infusão gravitacional com filtro transparente em poliamida 200 µ (uso em hemocomponentes) - **transparente;
 - ✓ Equipo para aferição de PVC - ** transparente;
 - ✓ Equipo para aferição PAI - ** transparente;

Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.009 - Página 2/4 ENF-PAS/05***	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO E TROCA DO SISTEMA DE INFUSÃO	Emissão: 31/03/2020 Versão: 5	Próxima revisão: 31/03/2022

- O equipo que for contaminado durante a sua manipulação deverá ser descartado, imediatamente.
- Os conectores (*three way*) e extensores deverão ser trocados em conjunto com o equipo.
- O equipo deverá ser identificado com data, horário e nome do responsável, logo abaixo da ampola de gotejamento.
- O sistema de infusão deverá ser trocado, preferencialmente, após o banho do cliente, conforme padronização institucional.
- ✓ O ajuste do horário não deverá ultrapassar o tempo de aprazamento instituído.
- Os frascos de infusão venosa, instalados no cliente, deverão possuir rótulo de identificação e conter as seguintes informações: nome do cliente completo, leito, data, componentes da solução, volume, número do esquema, número de gotas ou mililitros por hora, hora de início e término da infusão e assinatura legível do profissional responsável pelo preparo e instalação.
- Os frascos de infusão deverão ser identificados, assim que preparados, e confirmada a identificação, imediatamente antes de serem instalados.
- O rótulo deverá ser colocado invertido, de maneira que possa ser lido depois que estiver instalado e não deverá impedir a leitura do rótulo original da solução que está sendo infundida.
- As soluções isotônicas prescritas deverão ser trocadas a cada 24 horas.
- As bolsas de nutrição parenteral parcial e nutrição parenteral total e as bolsas de hemoterápicos deverão vir com os rótulos com a identificação do cliente e deverão ser minuciosamente conferidos antes de ser instalados (Ver ROP de Dupla Checagem).
- Todo profissional de saúde deverá ser responsável pela notificação de não conformidades que possam acarretar em eventos adversos no Sistema de Notificações de Eventos Adversos e Queixas Técnicas (Vigihosp).
- Legenda:
- ✓ * Bomba de infusão contínua (BIC);
- ✓ **Cor poderá variar de acordo com o fabricante.



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.009 - Página 3/4 ENF-PAS/05***	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO E TROCA DO SISTEMA DE INFUSÃO	Emissão: 31/03/2020 Versão: 5	Próxima revisão: 31/03/2022

AGENTE	AÇÃO	NÃO CONFORMIDADE
Enfermeiro, Técnico/Auxiliar em enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar/Rotular os frascos com soluções que serão infundidos no cliente. 	<ul style="list-style-type: none"> • O medicamento deverá ser instalado assim que preparado. Em caso de intercorrências que impossibilitem a infusão imediata, deverá ser observado o tempo de estabilidade e o local de armazenamento
	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o equipo de infusão, fixando uma fita adesiva com os dados de identificação, abaixo da ampola de gotejamento. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os equipos, já em uso, estão identificados e se estão dentro do aprazamento instituído, no início de cada plantão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Trocar o equipo e comunicar ao enfermeiro. O enfermeiro deverá identificar o profissional que não seguiu a norma, orientá-lo e propor educação em serviço para toda a equipe.
	<ul style="list-style-type: none"> • Trocar o sistema de infusão após o banho, se for o caso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Caso não seja possível seguir a padronização de troca após o banho, seguir com o aprazamento instituído.
	<ul style="list-style-type: none"> • Registrar no prontuário. 	
Responsável Técnico e Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar o cumprimento das normas. 	
	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar qualquer fator contribuinte ao erro ou ao evento adverso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Se identificado, tomar ações preventivas e propor educação em serviço. • Registrar a não conformidade no Vigihosp.



Tipo do Documento	ROTINA OPERACIONAL PADRÃO - ROP	ROP.DE.009 - Página 4/4 ENF-PAS/05***	
Título do Documento	IDENTIFICAÇÃO E TROCA DO SISTEMA DE INFUSÃO	Emissão: 31/03/2020 Versão: 5	Próxima revisão: 31/03/2022

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 122p. 2017.

7. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ALTERAÇÃO
5	31/10/2019	Revisão de conteúdo e adaptação do modelo. ENF-PAS/05*** – Codificação Interna do Serviço de Educação em Enfermagem (SEE)/DE

Elaboração - versão 1 Thaís S Guerra Stacciarini, SEE/DE Marina Hygina Ribeiro Cunha, SEE Aprovação Gilmar Rosa da Silva, Diretor de Enfermagem/Chefe da DE	Data: 2012
Validação – versão 2 Thaís S Guerra Stacciarini, SEE/DE Daniela Galdino Costa, SEE Luciana Paiva, CCIH Eva Claudia Venancio de Senne, CCIH	Data: 2014
Versão 3 Validação Daniela Galdino Costa, SEE/DE Aprovação Renata Maria Dias de Abreu, chefe da DE	Data: 2016
Versão 4 Validação Thaís S Guerra Stacciarini, SEE/DE Patrícia Borges Peixoto, CCIH Eva Claudia V de Senne, CCIH Aprovação Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, chefe da DE	Data: 2018
Versão 5 Revisão e validação Rosana Huppel Engel, SEE/DE Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento Aprovação Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, chefe da DE	Data: 19/12/2019 Data: 09/01/2020 Data: 31/03/2020

Cópia eletrônica não controlada

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos.

© 2019, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados

www.Ebserh.gov.br